



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N.285/2023

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 16, incisos I e II da Lei n° 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n° 6.172/2004,

RESOLVE:

Art. 1°. Aposentar **ELBA ALTOÉ ALMEIDA E SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico, Grupo III, Subgrupo "B", Classe I, Referência "B", matrícula n°. 175684, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 4°, Incisos I, II, III, IV, §§ 2° e 3°, inciso I, § 4°, inciso I da Emenda à Lei Orgânica do Município de Vitória n° 72/2021.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2023.

Vitória, 31 de agosto de 2023.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 992/2022.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br